

Sanção Aplicada

Painel Gráfico

Data da consulta: 11/02/2026 10:44:48
Data da última atualização: 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 02/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 02/2026 (Diário Oficial da União - CEAF)

EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

Cadastro da Receita TCE ENGENHARIA LTDA - 76.436.146/0001-46 CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA	Nome informado pelo Órgão sancionador TCE ENGENHARIA LTDA	Nome Fantasia SEM INFORMAÇÃO
--	---	--

DETALHAMENTO DA SANÇÃO

Cadastro CEIS	Categoria da sanção SUSPENSÃO		
Data de início da sanção 08/11/2024	Data de fim da sanção 08/11/2026		
Data de publicação da sanção **	Publicação SEM INFORMAÇÃO	Detalhamento do meio de publicação	Data do trânsito em julgado **
Número do processo 50612000822202365	Número do contrato UT-1200791/2018	Abrangência da sanção NO ÓRGÃO SANCIONADOR	Observações SUSPENSÃO TEMPORÁRIA - LEI Nº 8666/93, ART. 87, INC. III
Origem da Informação MINISTÉRIO DA FAZENDA	Data da Origem da Informação 08/11/2024		

** Informação não disponível, favor verificar junto ao órgão sancionador

ÓRGÃO SANCIONADOR

Nome	Complemento do órgão sancionador	UF do órgão sancionador
-------------	---	--------------------------------

Fundamento legal

LEI 8666 - ART. 87, III - PELA INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ, GARANTIDA A PRÉVIA DEFESA, APLICAR AO CONTRATADO AS SEGUINTE SANÇÕES: III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, POR PRAZO NÃO SUPERIOR A 2 (DOIS) ANOS;

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.